



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 064/2021

Autor: Vereador Márcio Antonio Lopes

Objeto: Altera a Lei nº 246/96, que dispõe sobre a denominação e nomenclatura de prédios, monumentos e logradouros públicos do município e dá outras providencias.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Márcio Antonio Lopes, que altera a Lei nº 246/96, que dispõe sobre a denominação e nomenclatura de prédios, monumentos e logradouros públicos do município e dá outras providencias.

II – PARECER:

Realizada perfunctória análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2021.

ERIVELTO ULIANA
VEREADOR RELATOR

Página | 1





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº 064/2021, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2021.



IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE



ERIVELTO ULIANA
RELATOR



AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO
SECRETÁRIO

